52.

DECRETO DE Iº DE AGÔSTO DE I.96I

Exonera a pedido uma professôra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº I086, de I0.8.6I, EXONERA a pedido a professôra CATARINA VERÔNICA MURO, a partir de Iº de julho de I955

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, I0.8.6I

Prefeito

Diretor do Ensino